



Portaria Nº. 29/2025
De 21 de maio de 2025

Cessão de Servidor(a) Público Municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão de Servidor(a), **ANYTHA SALES FREITAS LIMA, ASSESSOR(A)**, portador(a) do **CPF: XXX.920.035-XX** para exercer suas atividades junto a Defensoria Pública, conforme Cláusula Segunda – Da Designação dos Servidores, no início, do Exercício, da Carga Horária e das Ausências do Termo de Convênio 001/2025 para Cessão de Servidores Públicos Municipais celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santana do São Francisco/SE e a Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com ônus **PARA O ÓRGÃO** de origem.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 21 de maio de 2025.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal